



SECRETARIA DE **IURÍDICOS** 



## CONTRATO SNJ/N° 095/2020

"TERMO DE 4° ADITAMENTO AO CONTRATO N° 084/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA".

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pelo Secretário de Saúde, Dr. DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO, e de outro BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, neste ato representado pela Sras. IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar, como de fato aditado, têm o Contrato nº 084/2016 referente à Inexigibilidade nº 002/2016:

#### CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula II-2 do Contrato SUPRI/nº 084/2016, com supressão de 37,222154%, que entrará em vigor a partir do dia 02/03/2020, conforme Ofício nº 1.533/2020 – DTGC da Secretaria de Suprimentos, que ficam fazendo parte integrante deste termo.

### CLÁUSULA II

O valor do Contrato importará o empenho de R\$ 1.327.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil reais).

# CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente Termo, correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
02.19.02.10.301.0072.2062-3390.39 - D.R. 01	R\$ 711.697,00	R\$ 615.303,00

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Rua Guilhermina Carrilla

Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-100 - Forte 101313199 8096

Fabiano Silva dos Santos

Sec. Negocios Juridicos







#### CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 084/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 02 de março de 2020.

DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO Secretário de Saúde

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

1) Fabiano Silva dos Santos

2) Ana Lucia Lino da Silva PI



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CONTRATO Nº (de origem): 084/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 02 de março de 2020.

#### **CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Dionísio Alvarez Mateos Filho – Secretário de Saúde

**E-mail institucional:** saude@barueri.sp.gov.br **E-mail pessoal:** saude@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

#### **CONTRATADA:**

**E-mail institucional:** juridico@benficabbtt.com.br **E-mail pessoal:** virginia.lopes@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

leda Regina Fernandes de Figueiredo Freitas Santos /Sócia:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro /Sócia:

Marilene Freitas Carreira /Sócia: Walulauuuu

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas /Sócia:

Secretaria dos Negócios Jurídicos